

Estado de São Paulo

Seção de Licitações Pregoeiro/ Equipe de Apoio

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 119/2019

No dia nove de março de 2020, às 13:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, a Pregoeira Alecsandra Rossani Crepaldi e a Equipe de Apoio composta por e Angelita Franco de Sousa e Danielli Moreira Cassin, para Sessão Pública de continuidade dos trabalhos referente aos itens desclassificados na análise de amostras e documentação técnica.

CREDENCIAMENTO

Não houve o comparecimento de licitantes.

Com as desclassificações descritas na Ata de Julgamento de Amostras e Documentação Técnica (fls. 404), esta Pregoeira recorreu-se aos itens 8.2 do Edital.

Item 22 – Concentrado para suco de Maracujá

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 4,30 - LGM	Desclassificada	R\$ 4,30 - LGM	Desclassificada
2 °	R\$ 4,31 - NUTRICIONALE	-	R\$ 5,01 - MERCANTIL	-
3°	R\$ 5,01 - MERCANTIL	-	R\$ 5,33 - NORI	-

Item31 – Fermento biológico seco

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º		-	R\$ 21,80 - MERCANTIL	Desclassificada
2°		-	R\$ 21,85 – MERENDA MAIS	-
3°		-	R\$ 22,40 - LGM	-
4°		-	R\$ 23,00 - NORI	-

Item 37 – Macarrão de sêmola com ovos com vegetais (tricolor) tipo parafuso

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º		-	R\$ 4,60 - MERCANTIL	Desclassificada
2°		-	R\$ 5,37 - ALTERNATIVA	-

Estado de São Paulo

Seção de Licitações Pregoeiro/ Equipe de Apoio

Item 08 – Biscoito doce integral em embalagem individual

-	01 - Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 0,56 – MERENDA MAIS	Desclassificada	R\$ 0,56 - MERENDA MAIS	Desclassificada
2º	R\$ 0,62 – G NOVA	-	R\$ 0,65 – DANUTRI	-
3°	R\$ 0,89 - NUTRICIONALE	-		-

Item 15 – Bolinho de cenoura sem recheio em embalagem individual

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 0,75 – NORI	Desclassificada	R\$ 0,75 – NORI	Desclassificada
2º	R\$ 1,50 – MERENDA MAIS	-	R\$ 1,50 MERENDA MAIS	-

Item 17 – Bolinho de fubá sem recheio em embalagem individual

-	01 - Cota Principal	STATUS	01 - Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 0,75 - NORI	Desclassificada	R\$ 0,75 - NORI	Desclassificada
2°	R\$ 1,10 – G NOVA	-	R\$ 1,16 - DANUTRI	-

Item 53 – Orégano em folhas secas

-	01 - Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 17,14 - NORI	Desclassificada	R\$ 17,14 - NORI	Desclassificada
2º	R\$ 24,08 NUTRICIONALE	-	ITEM FRACASSADO	-

Item 35 – Leite sem lactose

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 3,14 - NUTRICIONALE	Desclassificada		-
2 °	R\$ R\$ 3,31 LGM	-		-

Item 45 – Margarina com sal balde 15 Kg

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 4,55 - NUTRICIONALE	Desclassificada		-
2º	R\$ 4,79 - NORI	-		-

Item 18 – Bolinho de laranja sem recheio em embalagem individual

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 0,57 - ONIX	Desclassificada	R\$ 0,57 - ONIX	Desclassificada
2°	R\$ 0,70 - LGM	-	R\$ 0,75 - LGM(s*)	-



Estado de São Paulo

Seção de Licitações Pregoeiro/ Equipe de Apoio

Item – 57 – Suco integral sabor laranja

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 1,63 - ONIX	Desclassificada	R\$ 1,63 - ONIX	Desclassificada
2°	R\$ 1,64 - NUTRICIONALE	-	R\$ 2,08 - NORI	-
3°	R\$ 2,08 - NORI	-	R\$ 2,38 - MERCANTIL	-

Item 58 – Suco integral sabor uva

-	01 - Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º	R\$ 2,14 - ONIX	Desclassificada	R\$ 2,14 - ONIX	Desclassificada
2º	R\$ 2,40 – MERENDA MAIS	-	R\$ 2,40 – MERENDA MAIS (s*)	-
3°		-	R\$ 2,53 - LACTOSOJA	-

Item 28 – Farinha de trigo para panificação

-	01 – Cota Principal	STATUS	01 – Cota Reservada	STATUS
1º		Desclassificada	R\$ 2,13 - PILAR	Desclassificada
2°		-	R\$ 2,14 - LGM	-
3°		-	R\$ 2,15 - NORI	-

(s*) = sorteio

HABILITAÇÃO

Nesta sessão, foram abertos os envelopes 2 – Documentos de Habilitação das empresas G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE ME e DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI ME. As empresas atenderam as exigências editalícias, motivo pelo qual foram julgadas HABILITADAS.

Ressalto que o documento solicitado na alínea "e" do item 9.2.1 do Edital das empresas participantes foram avaliados com o auxílio do servidor da Vigilância Sanitária da municipalidade, Sr. Flávio Aurélio Buani.

O item 53 – Orégano – restou fracassado em ambas as cotas devido o valor ofertado pela próxima colocada está acima do valor estimado e na ausência de representante da empresa na continuidade da Sessão não foi possível realizar a negociação.

Estado de São Paulo

Seção de Licitações Pregoeiro/ Equipe de Apoio

Para os itens 18 e 58 (cota reservada) foi realizado sorteio, ficando o item 18 (cota reservada) para a empresa LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP e o item 58 (cota reservada) para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI.

As empresas abaixo citadas ficam intimadas a apresentarem a documentação técnica junto à Seção de Licitação e as amostras no Setor de Merenda Escolar, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 8.6 e Anexo IX do Edital, sob pena de desclassificação:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: 22 e 57;
- MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP: 22;
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI: 31, 15 e 58;
- ALTERNATIVA LÍCITA LTDA ME: 37
- G NOVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI ME: 08 e 17;
- DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI ME: 08 e 17;
- LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP: 35, 18 e 28
- NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP: 45 e 57

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Alecsandra Rossani Crepaldi Res. P/ Pregoeira

Angelita Franco de Sousa Equipe de Apoio

Danielli Moreira Cassin Equipe de Apoio

Estado de São Paulo

Seção de Licitações Pregoeira/ Equipe de Apoio

PROTOCOLO Nº 5806/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

ATA DE JULGAMENTO "ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS"

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise das amostras e dos documentos técnicos realizada pelo Setor de Merenda Escolar às fls. 1412/1437, foram **APROVADAS** as seguintes empresas para o fornecimento dos itens:

- ALTERNATIVA LÍCITA LTDA ME: 07, 10 e 60 da Cota Reservada;
- COMERCIAL JOÃO AFONSO: 03, 07, 10, 33, 37, 39 e 60 da Cota Principal;
- CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI EPP: 29 de ambas as cotasi;
- LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: 20 de ambas as cotas
- LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP: 46 de ambas as cotas e 27, 30, 35, 43 e 51 da Cota Reservada;
- MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA: 38, 40, 41, 42, 43 e 44 da Cota Principal;.
- MERCANTI PAULISTA 250 EIRELI EPP: 11, 23, 47 e 56 de ambas as cotas, 03, 39, 41, 42, 44 e 50 da Cota Reservada;
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI: 06, 12, 13, 26, 34, e 36 de ambas as cotas e 33, 01, 09, 38 e 59 da Cota Reservada;
- NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP: 02, 04, 21, 24, 48 e 49 de ambas as cotas e 05, 25, 32, 40, 45 e 55 da Cota Reservada;
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: 01, 05, 09, 25, 27, 28, 30, 31, 50, 51, 52, 55 e 59 da Cota Principal;
- ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA EPP: 14 e 36 de ambas as cotas:
- PILAR CEREAIS LTDA EPP: 52 da cota reservada;
- RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP: 19 de ambas as cotas;
- SÃO BRAZ S.A. INDIÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS: 32 da cota principal.

Ficam desclassificadas as seguintes empresas para os itens:

- LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP: 22 de ambas as cotas;
- MERCANTI PAULISTA 250 EIRELI EPP: 31 e 37 da cota reservada:
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI: 08 de ambas as cotas;
- NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP: 15, 17 e 53 de ambas as cotas:
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 35 e 45 da Cota Principal;
- ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA EPP: 18, 57 e 58 de ambas as cotas;
- PILAR CEREAIS LTDA EPP: 28 da cota reservada:



Estado de São Paulo **Seção de Licitações**

Seção de Licitações <u>Pregoeira/ Equipe de Apoio</u>

Em virtude da desclassificação, de acordo com o item 8.2, <u>ficam intimadas a</u> <u>apresentarem as amostras no prazo de 03 (três) dias úteis</u>, nos termos do item 8.6 do Edital, as seguintes empresas para os seguintes itens:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: 22 e 57;
- MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP: 22:
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI: 31, 15 e 58;
- ALTERNATIVA LÍCITA LTDA ME: 37
- G NOVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI ME: 08 e 17;
- DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI ME: 08 e 17;
- LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP: 35, 18 e 28;
- NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP: 45 e 57

Registro, que as referidas empresas já tiveram seus documentos de habilitação analisados na primeira sessão, pois foram vencedoras de outros itens deste certame. Informo que o prazo de recurso será concedido após a divulgação dos vencedores definitivos de todos os itens deste certame. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 09 de março de 2020.

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI

Resp. P/ Pregoeira

DANIELLI MOREIRA CASSINEquipe de Apoio

ANGELITA FRANCO DE S OUSA

Equipe de Apoio